



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

Gabinete do Vereador Osmar Ricardo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2013

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a frente parlamentar permanente em defesa da **cidadania LGBT**, e dá outras providências

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a frente Parlamentar permanente em Defesa da Cidadania LGBT.

Art. 2º Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar em Defesa da CIDADANIA LGBT criar um espaço de debate para as questões relacionadas à população LGBT, com destaque às questões que afetam os cidadãos homossexuais, no que diz respeito Ao combate a HOMOFOBIA e a fomentação de Políticas Públicas específicas para a população LGBT.

Art. 3º Compete à frente parlamentar em defesa da Cidadania LGBT do Município do Recife, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I – acompanhar as políticas públicas referentes a população LGBT do Município do Recife;

II – monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática LGBT;

III – realizar estudos sobre as condições sociais e humanas no município, e sugerir alternativas para implantar políticas ;

IV – acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à População LGBT;

V – elaborar uma Carta de Princípios a serem defendidos e um Regimento Interno próprio, respeitado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e o estabelecido nesta resolução.

VI - Discutir, debater e divulgar proposições legislativas impetradas por vereadores no que diz respeito a temática LGBT.

§ 1º A Frente em Defesa da Cidadania LGBT, visando avançar na defesa do combate a homofobia e a qualquer ato intimidatório, vexatório e discriminatório organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 2º A Frente Parlamentar ora criada manterá relações com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios, inclusive.

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania LGBT do Município do Recife será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

§ 1º As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania LGBT publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de abril de 2013.

OSMAR RICARDO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Apesar dos avanços conquistados pela população LGBT, como a união homoafetiva aprovada pelo Supremo Tribunal Federal, e em Pernambuco já ter acontecido a primeira união de fato e de direito, precisamos avançar mais, pois no Recife, ainda existe uma parte da sociedade que insiste em manter as idéias e as ações voltadas ao conservadorismo e o que chamamos de preconceito. Em Pernambuco, no departamento de psicologia da Universidade Federal de PE, desenvolve-se pesquisas sobre homossexualidade. Que partindo do princípio onde as pessoas defendem a teoria da inclusão e ao aprofundar-se nos textos bíblicos, ela desfaz qualquer associação entre homossexualidade e pecado. Partindo dessa diretriz e de outras como a defesa dos direitos humanos e a busca pela felicidade, solicito a criação da Frente Parlamentar de Defesa a Cidadania LGBT, com a idéia de unir todos os vereadores que defendem essa causa nobre e que querem assim como eu uma cidade sem homofobia e com perspectivas de uma melhora acentuada na qualidade de vida do povo do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de Abril de 2013

OSMAR RICARDO

Vereador